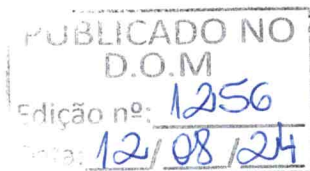




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.743, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.



“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2024 A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO NO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento protocolizado nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000956/2024-71, pelo servidor público **Paulo Roberto Firmino Marques – RE nº 17.915**, quanto a licença nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 237/2024, para participar do XII Congresso Brasileiro de História da Educação, o qual ocorrerá no período de 13 a 18 de agosto de 2024 no Centro de Educação – CE/UFRN na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte; e

Considerando a autorização expedida por meio do Memorando nº 0952/2024 – DPEFP e os demais documentos que instruem o **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000956/2024-71**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES – RE nº 17.915**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença para participação no XII Congresso Brasileiro de História da Educação, o qual ocorrerá no período de 13 a 18 de agosto de 2024 no Centro de Educação – CE/UFRN na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 2º Fica o servidor ciente da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de agosto de 2022.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo